

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
Coordenação-Geral de Administração
Divisão de Suprimentos

DESPACHO DE DECISÃO nº 54 / 2024

Processo nº: 01241.000358/2024-48

Interessado: Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

Assunto: inscrição no evento: **Chip in the Cliffs 2024** organizado pela **SBMicro**.

Vistos e Considerados:

Os autos do processo em epígrafe, que trata da **contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROELETRONICA**, CNPJ: 55.166.888/0001-29, para a **inscrição no evento Chip in the Cliffs 2024**, organizado pela SBMicro, no valor estimado de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, para a capacitação de **02 (dois) servidores**.

DECIDO:

Autorizar a Inexigibilidade de Licitação:

Com base no **Inciso III, alínea “f”, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, autorizo a **inexigibilidade de licitação** para a contratação da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROELETRONICA**, CNPJ: 55.166.888/0001-29, no valor estimado de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

I. Fundamentação Jurídica:

A inexigibilidade de licitação se justifica pelos seguintes motivos:

- **A SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROELETRONICA , organizadora do evento Chip in the Cliffs 2024**, é uma instituição reconhecida pela sua notória especialização.
- **Vantagens para o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer:** A participação no evento proporcionará aos servidores da instituição a oportunidade de **aprimorar seus conhecimentos e habilidades** na área de microeletrônica, **acompanhar as últimas tendências** do setor, **estabelecer contatos** com profissionais e empresas da área e **promover a divulgação** dos trabalhos e pesquisas da instituição.

II. Providências:

- **Coordenação-Geral de Administração:**

- Publicar o ato de autorização da inexigibilidade de licitação.
- Adotar as demais providências necessárias para a tramitação do processo.

Campinas, julho de 2024.

JULIANA K M B DAGUANO

Diretora do CTI



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 18/07/2024, às 12:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12011999** e o código CRC **7805B3B0**.

Referência: Processo nº 01241.000358/2024-48

SEI nº 12011999